



MUNICIPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 4.763/2021

Concede o Título de Cidadania Parnaibana a Sra. DRA. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA – JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA), e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana a **Sra. DRA. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA – JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA)**, por seus relevantes serviços prestados à frente do Poder Judiciário no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 06 de Dezembro de 2021.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

Vereadora do DEM

Ronaldo da Silva Prado
RONALDO DA SILVA PRADO
Vereador do CIDADANIA